

### **Resolução SS - 30, de 15-3-2000**

O Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº29.838, de 18-4-89,

considerando a importância de implantar processo de avaliação de documentos, visando à elaboração de tabela de temporalidade dos documentos mantidos nos arquivos desta Secretaria,

considerando a urgente necessidade de liberar espaços, reduzindo ao mínimo essencial a documentação acumulada, sem prejuízo à Administração e à comunidade,

considerando a importância de agilizar as comunicações administrativas, racionalizar a produção de documentos e normalizar o fluxo documental, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores: Cláudia Regina Camargo, Norma Alves Machado Risso, Maria Odecia da Silva Souza, Elizabeth de Oliveira, Rita de Cássia Dias de Oliveira, Yocico Myiashiki Toyama e Wilson Damião Santos, para constituírem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo desta Secretaria.

Artigo 2º- O trabalho na Comissão não implicará o recebimento de qualquer remuneração adicional e será prestado sem prejuízo das atribuições próprias dos cargos ou funções de seus integrantes.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Estado da Saúde

Jose da Silva Guedes